



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 378 - B – Data 19 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>Decretos.....</b>	<b>1</b>
Decreto Nº 3.872 de 11 de Abril de 2022.....	1
<b>Portarias.....</b>	<b>2</b>
Portaria Nº 536, de 19 de Abril de 2022.....	2
Portaria Nº 537, de 19 de Abril de 2022.....	3
Portaria Nº 538, de 19 de Abril de 2022.....	3
Portaria Nº 539, de 19 de Abril de 2022.....	4
Portaria Nº 540, de 19 de Abril de 2022.....	4
Portaria Nº 541, de 19 de Abril de 2022.....	5
Portaria Nº 542, de 19 de Abril de 2022.....	5
Portaria Nº 543, de 19 de Abril de 2022.....	6
Portaria Nº 544, de 19 de Abril de 2022.....	6
Portaria Nº 545, de 19 de Abril de 2022.....	7
Portaria Nº 546, de 19 de Abril de 2022.....	7
Portaria Nº 547, de 19 de Abril de 2022.....	7
Portaria Nº 548, de 19 de Abril de 2022.....	8
Portaria Nº 549, de 19 de Abril de 2022.....	8
Portaria Nº 550, de 19 de Abril de 2022.....	9
Portaria Nº 551, de 19 de Abril de 2022.....	9
Portaria Nº 552, de 19 de Abril de 2022.....	10
Anexo I.....	10
Anexo II.....	11
Portaria Nº 553, de 19 de Abril de 2022.....	12
Anexo I.....	12
Anexo II.....	15
<b>Editais.....</b>	<b>17</b>
Edital de Pregão Presencial Nº 047/2022.....	17
Edital de Pregão Presencial Nº 048/2022.....	17
Edital Tomada de Preços Nº 006/2022.....	18
Edital Tomada de Preços Nº 008/2022.....	18

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### **DECRETO Nº 3.872 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, VII, pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e pela Lei Municipal nº 3.925, de 2021,



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 378 - B – Data 19 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado o preâmbulo do Decreto nº 3.861, de 17 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, VII, pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e pela Lei Municipal nº 3.925, de 2021,

## DECRETA:”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2022.

Carlos Barbosa, 11 de abril de 2022.

Everson Kirch  
Prefeito Municipal

Viviane Neis  
Presidente do Ipram

Edilaine Zucatto  
Diretora Contábil do Ipram e redatora

---

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 536, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nomeação da servidora **LIVIA TAVARES PORTOLAN**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 13 de abril de 2022, através da portaria n.º 509/2022,

**Considerando** a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 509, de 13 de abril de 2022, que nomeia **LIVIA TAVARES PORTOLAN**, para o cargo de Médico Pediatra.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 378 - B – Data 19 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 537, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nomeação da servidora **DIANE ARBUSTI**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 13 de abril de 2022, através da portaria n.º 515/2022,

**Considerando** a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 515, de 19 de abril de 2022, que nomeia **DIANE ARBUSTI**, para o cargo de **MÉDICO**.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 538, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **LOUISE PIVA PENTEADO**, para o cargo de **MÉDICO**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.655, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Médico, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 16º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.4, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 378 - B – Data 19 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 539, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nomeação da servidora **GIOVANA SILVA DE OLIVEIRA** para cargo público neste Município, ocorrida em 07 de abril de 2022, através da Portaria nº 493/2022,

**Considerando** que a servidora não tomou posse dentro do prazo legal,

Torna insubsistente a Portaria nº 493, de 07 de abril de 2022, que nomeia **GIOVANA SILVA DE OLIVEIRA** para o cargo de Professor – Séries Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 540, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **ADEMIR FERNANDO KROTH**, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.656, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto às Escolas Municipais de Ensino Fundamental Prefeito José Chies (05 horas) e Salvador Bordini (05 horas) e Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Governador Leonel de Moura Brizola (10 horas), tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor – Séries Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 11º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 378 - B – Data 19 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

## **PORTARIA Nº 541, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Concede, a partir do mês de ABRIL de 2022**, alteração de nível à servidora **ADRIANA HAEFLIGER**, matrícula n.º 2.561, Professor de Inglês, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, em Ensino Língua Inglesa passando a perceber remuneração correspondente ao **nível 3** na linha de habilitação do magistério, nos termos do art. 17 da Lei Municipal 2.133, de 23 de janeiro de 2008.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2022.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz,  
Coordenadora de Recursos Humanos.

## **PORTARIA Nº 542, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Concede, a partir do mês de ABRIL de 2022**, alteração de nível à servidora **NATALIA COMERLATTO RIBACKI**, matrícula n.º 2.547, Professor de Educação Artística, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Artes, Lato Sensu, modalidade à distância, passando a perceber remuneração correspondente ao **nível 3** na linha de habilitação do magistério, nos termos do art. 17 da Lei Municipal 2.133, de 23 de janeiro de 2008.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 378 - B – Data 19 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz,  
Coordenadora de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 543, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Concede, a partir do mês de ABRIL de 2022**, alteração de nível à servidora **TATIANA SCHLEDER**, matrícula n.º 2.532, Professor de Séries Iniciais, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, em Gestão Escolar com Ênfase em Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção Escolar e Educação Inclusiva passando a perceber remuneração correspondente ao **nível 3** na linha de habilitação do magistério, nos termos do art. 17 da Lei Municipal 2.133, de 23 de janeiro de 2008.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2022.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz,  
Coordenadora de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 544, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Concede, a partir do mês de ABRIL de 2022**, alteração de nível à servidora **TATIANE RUPP**, matrícula n.º 2.591, Professor de Educação Infantil, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, passando a perceber remuneração correspondente ao **nível 3** na linha de habilitação do magistério, nos termos do art. 17 da Lei Municipal 2.133, de 23 de janeiro de 2008.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2022.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz,



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 378 - B – Data 19 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Coordenadora de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 545, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Concede** à servidora **GRAZIELA FLORES DE AZEVEDO**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1.184, promoção para a Classe **B** do Plano de Carreira do Magistério, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2017 a 01 de março de 2022, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 10, inciso II, e aos requisitos previstos nos artigos 11, 12 e 13 e seus incisos da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, com vigência da promoção a partir do mês de **ABRIL de 2022**.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2022.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz  
Coordenador de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 546, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Concede** à servidora **FLAVIA HAAS ROYER**, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 485, promoção para a Classe **G** do Plano de Carreira do Magistério, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2017 a 13 de março de 2022, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 10, inciso VII, e aos requisitos previstos nos artigos 11, 12 e 13 e seus incisos da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, com vigência da promoção a partir do mês de **ABRIL de 2022**.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2022.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz  
Coordenador de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 547, DE 19 DE ABRIL DE 2022



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 378 - B – Data 19 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Concede** à servidora **MELANEA GROSZ FASCIO**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1.805, promoção para a Classe **B** do Plano de Carreira do Magistério, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2017 a 13 de março de 2022, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 10, inciso II, e aos requisitos previstos nos artigos 11, 12 e 13 e seus incisos da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, com vigência da promoção a partir do mês de **ABRIL de 2022**.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2022.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz  
Coordenador de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 548, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Concede** à servidora **SONIA MISTURINI RAMOS**, Professor de Ciências, matrícula nº 610, promoção para a Classe **F** do Plano de Carreira do Magistério, referente ao período aquisitivo de março de 2017 a março de 2022, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 10, inciso VI, e aos requisitos previstos nos artigos 11, 12 e 13 e seus incisos da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, com vigência da promoção a partir do mês de **ABRIL de 2022**.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2022.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz  
Coordenador de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 549, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 378 - B – Data 19 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**Concede** à servidora **LILIANE COUSSEAU DE BOAVENTURA**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1.890, promoção para a Classe **B** do Plano de Carreira do Magistério, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2017 a 01 de março de 2022, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 10, inciso II, e aos requisitos previstos nos artigos 11, 12 e 13 e seus incisos da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, com vigência da promoção a partir do mês de **ABRIL de 2022**.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2022.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz  
Coordenador de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 550, DE 19 DE ABRIL DE 2022

**A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Concede** à servidora **ERLI DA CONCEICAO BUENO**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1.875, promoção para a Classe **B** do Plano de Carreira do Magistério, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2017 a 01 de março de 2022, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 10, inciso II, e aos requisitos previstos nos artigos 11, 12 e 13 e seus incisos da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, com vigência da promoção a partir do mês de **ABRIL de 2022**.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2022.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz  
Coordenador de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 551, DE 19 DE ABRIL DE 2022

**A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Concede** à servidora **FATIMA FESTA BELLAVER**, Professor de Matemática, matrícula nº 615, promoção para a Classe **F** do Plano de Carreira do Magistério, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2017 a 01 de março de 2022, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 10, inciso VI, e



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 378 - B – Data 19 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

aos requisitos previstos nos artigos 11, 12 e 13 e seus incisos da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, com vigência da promoção a partir do mês de **ABRIL de 2022**.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2022.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz  
Coordenador de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 552, DE 19 DE ABRIL DE 2022

**A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I\_2019, classificados conforme o Edital nº. 11/2020, para o cargo de **MÉDICO PEDIATRA 20 HORAS**, relacionados no anexo I desta Portaria, **para a contratação administrativa**, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: [contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br](mailto:contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br), nos dias 20 e 25 de abril de 2022**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2022.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

### Anexo I

Função	Classificação Final	Nome
MÉDICO PEDIATRA 20H	5	GRACIELE SCHERMACK DE OLIVEIRA
MÉDICO PEDIATRA 20H	6	LETICIA JOANA CORSO
MÉDICO PEDIATRA 20H	7	LAIS MERZONI
MÉDICO PEDIATRA 20H	8	JESSICA BAMPI STRINGARI MULLER



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 378 - B – Data 19 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

MÉDICO PEDIATRA 20H	9	CRISTINA VICIOLI
MÉDICO PEDIATRA 20H	10	MARINA SPRICIGO CROCETTA
MÉDICO PEDIATRA 20H	11	Ursula Maldaner
MÉDICO PEDIATRA 20H	12	Maiara Luiz Colonetti
MÉDICO PEDIATRA 20H	13	LIVIA TAVARES PORTOLAN

## Anexo II

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE FUNÇÃO DE MÉDICO PEDIATRA 20 HORAS

**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 552/2022**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, **MANIFESTO** que tenho **INTERESSE** em ser **contratado(a) por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, para a vaga de **MÉDICO PEDIATRA 20 HORAS**, no Município de Carlos Barbosa.

Declaro, também, estar ciente de que dos candidatos que apresentarem manifestação de interesse, será admitido o que estiver melhor classificado, conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I\_2019.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato  
Classificação: \_\_\_\_\_º lugar

Fone: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 378 - B – Data 19 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

*Espaço destinado à Prefeitura Municipal:*

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(nome e assinatura do responsável pelo recebimento)

## PORTARIA Nº 553, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Convoca** os candidatos **classificados preliminarmente** no Concurso Público e Processo Seletivo Público I\_2019, classificados conforme o Edital nº. 04/2021, para o cargo de **OPERÁRIO**, relacionados no anexo I desta Portaria, **para a contratação administrativa, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: [contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br](mailto:contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br), nos dias 20 e 25 de abril 2022**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2022.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

### Anexo I

Cargo	Classificação Final	Nome
OPERÁRIO	6	ADELIR PASA
OPERÁRIO	7	LUIZ ADRIANO CORREA DE MOURA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 378 - B – Data 19 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

OPERÁRIO	8	CASSIO MACHADO OLIVEIRA
OPERÁRIO	9	TIAGO BARCAROLO
OPERÁRIO	10	ANDRE LUIZ DA SILVA
OPERÁRIO	11	MATEUS VARGAS
OPERÁRIO	12	GABRIEL DE CASTRO PEREIRA
OPERÁRIO	13	VINICIUS DA SILVA DAMACENA
OPERÁRIO	14	WILLIAN ELIVELTON PASA
OPERÁRIO	15	SILVANO LEAL DE SOUZA
OPERÁRIO	16	OSCAR BARBOZA DA SILVA
OPERÁRIO	17	MAICON ROBERTO DA SILVA SEVERO
OPERÁRIO	18	GILMAR ZEMIANI
OPERÁRIO	19	EMERSON DOS SANTOS MARTINS
OPERÁRIO	20	RENATO DE FREITAS NORONHA
OPERÁRIO	21	SAMUEL PILATTI
OPERÁRIO	22	REGIS ALEX FONSECA RIETA
OPERÁRIO	23	LUAN RODRIGO PETTER
OPERÁRIO	24	LEONILDO DA LUZ DE MOURA
OPERÁRIO	25	ELISANGELA DRAGHETTI
OPERÁRIO	26	EVANDRO AVILA
OPERÁRIO	27	JONATHAN GOBETTI
OPERÁRIO	28	ANDERSON ZILIO
OPERÁRIO	29	JONATHAN MAURICIO DE FIGUEIREDO
OPERÁRIO	30	FELIPE DA SILVA MACKOSKI
OPERÁRIO	31	DOUGLAS SILVA RAMOS
OPERÁRIO	32	CLEITON DOS SANTOS GOMES
OPERÁRIO	33	DOUGLAS KUNZKER SOARES
OPERÁRIO	34	PAULO HENRIQUE CORRALES CASTANHO
OPERÁRIO	35	JULIANO KANOFFRE
OPERÁRIO	36	ANDREIA ELIANE OLIVEIRA JARDIM
OPERÁRIO	37	CARLOS RENATO SOUZA SILVA
OPERÁRIO	38	FILIPE BUENO DA SILVA
OPERÁRIO	39	EDUARDO ZANOTTO CAPPELLARI
OPERÁRIO	40	DANIEL DE SOUZA ACOSTA
OPERÁRIO	41	ADEMILTON RODRIGUES DOS SANTOS
OPERÁRIO	42	MARCIO AMBROS DO AMARAL



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 378 - B – Data 19 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

OPERÁRIO	43	RODRIGO GIBICOSKI XAVIER
OPERÁRIO	44	EDSON SILVEIRA DE ARAUJO
OPERÁRIO	45	JOÃO VICTOR DIAS VIEGA
OPERÁRIO	46	JEFERSON LUIS ENGEL
OPERÁRIO	47	ERIKA WALTHER RAMOS
OPERÁRIO	48	CARLOS ALBERTO TIRONI
OPERÁRIO	49	LEANDRO MUNHOZ RODRIGUES
OPERÁRIO	50	ALEXANDRE POSTINGHER
OPERÁRIO	51	ANDRE LUCAS FRANCA SANTOS
OPERÁRIO	52	RUBEN NEL DE VASCONCELOS TAVARES
OPERÁRIO	53	WOLNEI DA COSTA MONTEIRO
OPERÁRIO	54	ANTONIO JOAO BONI
OPERÁRIO	55	FERNANDO VILLA
OPERÁRIO	56	MARCOS ANTONIO DALLELASTE
OPERÁRIO	57	JOSE FLAVIO ZAPARTE
OPERÁRIO	58	IVAN GARCIA DA SILVA
OPERÁRIO	59	GABRIEL JEAN DE OLIVEIRA DIAS
OPERÁRIO	60	DIEGO TREVISOL
OPERÁRIO	61	KELVIN ZILIO
OPERÁRIO	62	ADRIANA BARCAROLO FONTOURA
OPERÁRIO	63	ANDRE MENEGAT
OPERÁRIO	64	CRISTIAN ROBALLO COLLEONI
OPERÁRIO	65	ADAIR TRINDADE DIAS
OPERÁRIO	66	CAROLINA PEREIRA RAMOS
OPERÁRIO	67	JHONATAN ALVES DE MACENA
OPERÁRIO	68	JOSIAS VAZ ALMEIDA
OPERÁRIO	69	JANICE BOHMER RABUSKE
OPERÁRIO	70	ADRIANO MARINS SILVA DANTAS
OPERÁRIO	71	ELISABETE HAAS
OPERÁRIO	72	JOEL AUGUSTO PEREIRA MARI
OPERÁRIO	73	DOUGLAS FERNANDO PORTELLA DOS SANTOS
OPERÁRIO	75	ANDRE LUIS EREIAS MACHADO
OPERÁRIO	76	MARCAL RIBEIRO BARBOSA
OPERÁRIO	77	ALAN EZEQUIEL FRIEDRICH MANETTI
OPERÁRIO	78	MARCIA GISELIA DA ROSA SEVERO CASTANHO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 378 - B – Data 19 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

OPERÁRIO	79	EDSON LUIZ GONCALVES DE FREITAS
OPERÁRIO	80	PRISCILA EBERHARDT VIEIRA
OPERÁRIO	81	TATIANE SOUZA PIRES
OPERÁRIO	82	RAFAEL LANES STURZA
OPERÁRIO	83	CRISTIANO OSCAR APPEL
OPERÁRIO	84	GUILHERME DA SILVA
OPERÁRIO	85	ALEX JUNIOR NAIBERT SAMPAIO
OPERÁRIO	86	JAIRO ODAIR RITZEL
OPERÁRIO	87	ALTAIR ZUCCHI
OPERÁRIO	88	JARLAN FABIANO THOMAZ DALPAZ
OPERÁRIO	89	VENANCIO POTT
OPERÁRIO	90	IGOR DA COSTA MONTEIRO
OPERÁRIO	91	BRAION NATAN BORBA
OPERÁRIO	92	SÁVIO DA ROSA FONSECA
OPERÁRIO	93	TEREZA SANTOS
OPERÁRIO	94	CLEBES EDEGAR MACHADO PORTO
OPERÁRIO	95	FERNANDO DA LUZ
OPERÁRIO	96	ANDRE NICOLAU NEIS
OPERÁRIO	97	CARLOS ADRIANO DE OLIVEIRA MOREIRA
OPERÁRIO	98	TELMER PINTO DE MATOS
OPERÁRIO	99	VIVIANE NEIS
OPERÁRIO	100	DIOGO RAFAEL AREND
OPERÁRIO	101	JONAS LEIDERSOM MODESTO SETIM
OPERÁRIO	102	DANIEL MARTINS GONCALVES
OPERÁRIO	103	FELIPE CARNIEL
OPERÁRIO	104	IVAN ALBERTI MARCOTTO
OPERÁRIO	105	CLAUDIA RIBEIRO GALARZA
OPERÁRIO	106	ELIANE BETE GODINHO
OPERÁRIO	107	RAFAEL KUNZ DA SILVA
OPERÁRIO	108	TIAGO IRACET DA SILVEIRA
OPERÁRIO	109	YANES SOARES MARINHO
OPERÁRIO	110	ADAIR JOSE RODRIGUES DA SILVA
OPERÁRIO	111	ROSINARA FERREIRA DUARTE
OPERÁRIO	112	LENI TERESINHA MOYSES DOS SANTOS PINHEIRO

Anexo II



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 378 - B – Data 19 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA FUNÇÃO OPERÁRIO

### PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 553/2022

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, **MANIFESTO** que tenho **INTERESSE** em ser **contratado(a) por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, para a vaga de **OPERÁRIO**, no Município de Carlos Barbosa.

Declaro, também, estar ciente de que dos candidatos que apresentarem manifestação de interesse, será admitido o que estiver melhor classificado, conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I\_2019.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato  
Classificação: \_\_\_\_\_º lugar

Fone: \_\_\_\_\_

*Espaço destinado à Prefeitura Municipal:*

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(nome e assinatura do responsável pelo





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 378 - B – Data 19 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

recebimento)

## EDITAIS

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**SOLICITAÇÃO Nº** 713/2022 E 802/2022

**DATA:** 04 DE MAIO DE 2022

**HORAS:** 09 HORAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO AUDITOR E MÉDICO REGULADOR

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 047 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

**SOLICITAÇÃO Nº** 1111/2022

**DATA:** 04 DE MAIO DE 2022

**HORAS:** 14 HORAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto DE CAMINHÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 048 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 378 - B – Data 19 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## EDITAL TOMADA DE PREÇOS 006/2022

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

**ORIGEM:** SOLICITAÇÃO Nº 1110/2022

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

**DATA DE ABERTURA:** 10 DE MAIO DE 2022

**HORÁRIO:** 9 HORAS

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS 15 DE NOVEMBRO E BORGES DE MEDEIROS, COM COLOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 006 no campo “número da licitação” e selecionando “Tomada de Preços” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL TOMADA DE PREÇOS 008/2022

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**ORIGEM:** SOLICITAÇÃO Nº 1347/2022

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

**DATA DE ABERTURA:** 10 DE MAIO DE 2022

**HORÁRIO:** 14 HORAS

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO PRAÇA E ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DE DESVIO MACHADO.

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 008 no campo “número da licitação” e selecionando “Tomada de Preços” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 378 - B – Data 19 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014  
Informativo dos atos da Administração Pública  
Municipal

**EVERSON KIRCH**

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

**BEATRIZ MARTIN BIANCO**

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811  
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro  
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).